

PORTARIA Nº 001/91

Yosé Maia Soares, Presidente do legislativo municipal de Itacaramba, no uso de suas atribuições legais, considerando o projeto de Lei nº 004/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária Maria Firmiano de Oliveira, reajuste salarial na ordem de 28%, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1991, nos termos do decreto nº 004/91.

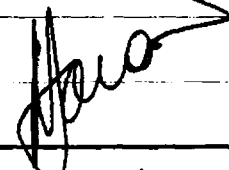
fica o setor administrativo autorizado a proceder o necessário para o fiel cumprimento desta portaria.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itacaramba, aos treze dias do mês de março de Hum mil novecentos e noventa e hum.


Yosé Maia Soares
"Presidente"